PROCESSO	PROTOCOLO nº 1485870/2022
INTERESSADO	F. S. S.
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 14 de março de 2022 às 09h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização).

DELIBEROU:

1 – Designar o conselheiro Leonardo Ribeiro Maia como relator do Processo nº 1485870/2022 (Instituição de Ensino Superior: Faculdade do Vale Elvira Dayrell).

Aracaju – SE, 14 de março de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abs.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto	X			
Agripino da Silva Costa Neto Membro suplente				X

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

Hanna Oliveira Moreira
Gerente de Operações
Assessora Técnica da CEF-CAU/SE